

47ª SESSÃO PLENÁRIA DA CNTMP
Lisboa, 5 de junho de 2013

ATA PROVISÓRIA DA 47ª SESSÃO PLENÁRIA

1. Participaram parte nos trabalhos os representantes de 22 serviços da administração pública e organizações económicas e profissionais constantes da lista de presenças anexa. A ANSR, o CNE, a CP, a FECTRANS, o ISQ, o IST e o ITG justificaram a sua ausência. Estiveram também ausentes, mas sem justificação, a ANAREC e o SITRA.
2. A ordem de trabalhos provisória foi adotada, com as seguintes alterações: eliminação do ponto 3 por não haver documentos ou pedidos de intervenção; disponibilização dos documentos CNTMP/2013/7 e CNTMP/2013/17, em suporte papel, a incluir nos pontos 4 e 5, respetivamente; breve apresentação do IPQ de um tema relacionado com a acreditação de OI's nacionais e estrangeiros, no âmbito do SPQ; breve apresentação da Tutorial sobre as alterações do ADR de 2013.
3. A ata provisória da 46ª sessão plenária foi adotada, com ligeiras correções (CNTMP/2013/4-rev1).

EVOLUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO INTERNACIONAL

4. O Presidente apresentou sucintamente o documento CNTMP/2013/6, onde se encontra um resumo das emendas ao ADR de 2013 que serão publicadas no Diário da República aquando da transposição da Diretiva nº 2012/45/UE, da Comissão, de 3 de dezembro.
5. Deu conhecimento dos trabalhos e conclusões da 94ª sessão do grupo WP.15 da UNECE, que teve lugar em Genebra de 14 a 16 de maio, e onde esteve presente na qualidade de Presidente do próprio grupo (CNTMP/2013/7).
6. Face às questões levantadas pelo IPQ e pela FIEQUIMETAL sobre os pontos 3d) e 7a) do relatório, o Presidente esclareceu que os produtos químicos sob pressão correspondem aos novos números ONU da classe 2 que foram acrescentados no ADR/2013, e para os quais é preciso clarificar a forma de cálculo para efeitos de aplicação das isenções do 1.1.3.6. Uma vez que o WP15 reconheceu que a nova disposição S12 do capítulo 8.5, sobre a formação de condutores de matérias radioativas, carece de revisão e será alterada na próxima edição do ADR, a Espanha ofereceu-se desde já para apresentar um acordo de derrogação com a disposição SP12 revista, cuja validade terminará com a publicação do ADR/2015.

DERROGAÇÕES AO ADR E AO RID

7. Transitaram da sessão anterior o acordo M256, que foi analisado pela APEQ (CNTMP/2013/15), e o seu equivalente RID7/2012, analisado em conjunto pelo ISQ e BV-Rinave (CNTMP/2013/17). Face às opiniões favoráveis destas entidades, foi aceite por unanimidade a assinatura do M256 e do RID7/2012.
8. Foram analisados os novos acordos agendados para a presente sessão (CNTMP/2013/8), tendo-se concluído não haver interesse na sua assinatura do M262 e do M263. Foi aceite por unanimidade a assinatura do M257, do M260 e do M261 e dos seus equivalentes RID2/2013 e RID1/2013, respetivamente. Ficaram pendentes para decisão na próxima sessão, o M258, que será analisado pela APEQ, o M259 pela APA, IMT e Ecopilhas, e o M264.
9. Por estas razões, a Comissão **propôs a assinatura dos acordos M256, M257, M260, M261, RID7/2012, RID1/2013 e RID2/2013** e decidiu que **não devem ser assinados o M262 e o M263.**

INTERPRETAÇÃO DOS REGULAMENTOS EM VIGOR

10. A APETRO colocou à consideração da Comissão a possibilidade de obviar um lapso que ocorreu na última transposição da Diretiva ADR/RID (CNTMP/2013/9). Trata-se de uma medida transitória que está prevista no ADR (e no RID), relativa às inspeções periódicas das garrafas de GPL com a marcação “P15Y”, que não foi contemplada aquando da publicação do DL 206-A/2012, de 31 de agosto, tendo a APETRO proposto que a medida seja oportunamente incluída no diploma de transposição do ADR/2013, e que até à publicação desse diploma sejam acauteladas as situações sujeitas a fiscalização, no sentido de evitar o levantamento de autos e a aplicação de coimas.
11. O Presidente referiu que, obviamente, o lapso será corrigido aquando da transposição da Diretiva nº 2012/45/UE, mas que, até lá, o problema coloca-se no âmbito da fiscalização. A GNR lembrou que esta situação terá de ser ponderada em sede de apreciação dos autos, caso estes sejam levantados. O Presidente confirmou que os núcleos de contraordenação do IMT têm competência para analisar e decidir sobre os autos levantados pela fiscalização e apresentou disponibilidade para expor o assunto aos serviços desconcentrados do IMT, propondo o arquivamento dos autos levantados a este respeito.
12. A Tutorial propôs que fosse dado conhecimento deste assunto às entidades competentes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, no sentido de propor o arquivamento dos autos que eventualmente sejam levantados pelas mesmas razões.

PROPOSTAS DE EMENDA À REGULAMENTAÇÃO

13. Na sequência do convite formulado à ANTRAM, para coordenar um grupo de trabalho para análise da sua proposta apresentada na sessão anterior (CNTMP/2012/22), realizou-se no dia 22.5.2013 uma reunião com a participação da APA, FIEQUIMETAL, Tutorial e IMT para avaliar o interesse da existência da marca “Matéria Perigosa para o Ambiente” na coluna 5 do Quadro A do ADR. As conclusões deste grupo de trabalho constam do relatório (CNTMP/2013/10) apresentado pela ANTRAM, e foram acolhidas pela Comissão.
14. O Presidente saudou o profissionalismo com que foram conduzidos os trabalhos. A FIOVDE lamentou não ter podido participar na reunião, no entanto concorda com as conclusões do grupo, sublinhando os casos das rubricas n.s.a. para as quais é muito complicado ou de todo impossível ter a informação no Quadro A, bem como o facto de os produtos rotulados como perigosos para o ambiente também o serem para o transporte. A GROQUIFAR expressou igualmente a sua concordância com as conclusões dos trabalhos, lembrando que as FDS não têm que ser entregues ao transportador e que compete ao expedidor informar o transportador sobre a classificação das mercadorias perigosas.
15. O Presidente fez a apresentação da proposta de decreto-lei de transposição da Diretiva nº 2012/45/UE, da Comissão, de 3 de dezembro (CNTMP/2013/11) a submeter ao governo com os respetivos anexos I e II, correspondentes ao ADR e ao RID, informando que a adjudicação da tradução das emendas foi recentemente autorizada pelo Conselho Diretivo do IMT. Acrescentou ainda que o anexo III (lista das autoridades competentes), está a ser atualizado tendo em conta a reestruturação da administração pública e a inclusão de novas disposições (ou eliminação das antigas) no ADR e no RID cuja execução requer a intervenção da autoridade competente.
16. O IPQ espera que a transposição seja feita em tempo útil, considera desejável a republicação dos anexos I e II, e expressou a sua intenção de apresentar posteriormente uma alteração ao artigo 11º do Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 206-A/2012, de 31 de agosto. A ANPC gostaria de conhecer o conteúdo do anexo III, solicitando ao IMT a sua divulgação prévia.
17. O Presidente informou que será feita a tentativa de republicação integral dos anexos I e II mas, caso não seja aceite, a versão consolidada em português do ADR e RID de 2013 será sempre dis-

ponibilizada no *site* do IMT, à semelhança do que foi feito anteriormente. Em relação ao pedido da ANPC, comprometeu-se a enviar a todos os membros da Comissão o anexo III logo que esteja concluído.

QUESTÕES DIVERSAS

18. O IMT apresentou o relatório das listas de controlo enviadas pelas autoridades de fiscalização durante o ano de 2012 (CNTMP/2013/12), salientando uma redução importante nas infrações ADR, que passou de 40.7% em 2011 para 29.7% em 2012. O Presidente louvou o esforço das autoridades da fiscalização, que apesar da redução dos seus recursos que ocorreu, conseguiram manter o mesmo nível de atuação.
19. Com base no relatório de 2011 da APA sobre movimento transfronteiriço de resíduos, a Tutorial apresentou o documento CNTMP/2013/13 sobre o fluxo de baterias e acumuladores de chumbo usados, a partir de Portugal para Espanha, referindo o incumprimento de determinadas disposições legais, e alertando para possíveis efeitos negativos do ponto de vista ambiental e na indústria de reciclagem nacional. Elogiou o facto de ser possível aceder, no *site* do IMT, à lista de empresas com conselheiro de segurança nomeado, e propôs a criação de um grupo de trabalho para acompanhar e analisar os elementos disponibilizados pela APA sobre o movimento transfronteiriço de resíduos, tendo em vista o cumprimento das regras do ADR, quando aplicável, e a garantia de operações seguras e ambientalmente sustentáveis. A APA considerou que a criação do GT é uma proposta interessante e o Presidente pediu para que essa proposta seja ponderada.
20. Na sequência do pedido formulado ao IMT para comentar o texto de uma portaria sobre taxas a aplicar nos pedidos de autorização de utilização de cisternas, foi elaborado o documento CNTMP/2013/14 que reflete os comentários do Instituto sobre o assunto. As DRE's informaram que não se pretende alterar os valores das taxas estabelecidos em 1998, e que apenas se pretende converter para euros esses mesmos valores. O IPQ referiu que essa informação já tinha sido transmitida em anteriores sessões da Comissão, sublinhando o mérito do trabalho dos OI's na aprovação das cisternas, aprovação essa que requer um trabalho em parceria com as DRE's, que não se limitam a fazer um trabalho administrativo neste âmbito. O Presidente clarificou que os comentários do IMT pretendem ser um contributo e não uma discordância sobre o texto do projeto.
21. O IPQ colocou algumas questões relacionadas com a acreditação de organismos de inspeção estrangeiros, pelo IPAC, no âmbito do Sistema Português da Qualidade (SPQ). Este tema deveu-se ao facto de o IPQ ter sido questionado sobre a possibilidade de uma empresa espanhola, sediada em Espanha, poder realizar inspeções a veículos, cisternas e contentores de matrícula portuguesa, destinados ao transporte de mercadorias perigosas. Acrescentou que o IPAC irá reconhecer a acreditação efetuada pelo seu equivalente em Espanha à referida empresa.
22. O Presidente informou que o IMT, no âmbito das suas competências, irá mais tarde dar resposta ao IPQ. A FIEQUIMETAL expressou-se contra o pedido e em defesa dos interesses das empresas nacionais. A GNR lembrou que atualmente é possível fazer inspeções aos veículos (ITV) em outros países da UE que não sejam os países de matrícula, reconhecendo que o ADR é muito mais abrangente que a UE, mas considerando que tudo aponta para no futuro passar a existir um reconhecimento mútuo. O Presidente esclareceu que a convenção COTIF, já há mais de 20 anos, admite a inspeção/aprovação do material circulante efetuada em países diferentes do país de registo desse material, mas que, no entanto, esta possibilidade nunca foi aceite no contexto do ADR, pelo que a aprovação dos veículos e das cisternas tem de ser feita no país de matrícula.
23. Tendo a DGAE referido alguns domínios de serviços no âmbito das atividades económicas, o Secretariado informou que a Diretiva Serviços remete para a legislação aplicável aos transportes e portanto as disposições da legislação sobre livre prestação de serviços não se aplicam aos transportes em geral nem ao ADR em particular.
24. O IPQ propôs uma alteração do final da frase do nº 1 do artigo 11º do DL 41-A/2010, de 29 de abril, substituindo "... acreditados nos termos do Sistema Português da Qualidade" por "... credi-

tados pelo IPAC”. A GNR considerou que a essência da regulamentação aplicável está no próprio ADR e que esta alteração não dá garantia de nada. O IMT considerou que este assunto carece de ponderação e o Presidente acrescentou que a acreditação pelo IPAC vai contrariar as disposições do RID para o material circulante (vagões). Face às intervenções dos presentes, o IPQ ofereceu-se para uma nova proposta de alteração, com uma redação melhor e mais amadurecida.

25. Conforme anunciado, a Tutorial fez uma apresentação das principais novidades do ADR de 2013, semelhante às apresentações públicas que tinha realizado no mês de maio em Lisboa e no Porto.

PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS FUTUROS

26. O Presidente apresentou o calendário das próximas reuniões nacionais e internacionais (CNTMP/2013/16), no qual a 48ª sessão plenária da CNTMP ficou, em princípio, marcada para o dia 2 de outubro de 2013.

COMISSÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

47ª SESSÃO PLENÁRIA, 5 de junho de 2013

Lista de presenças

SIGLA	ENTIDADE	REPRESENTANTE
ACT	Autoridade das Condições de Trabalho	Eng. João Mazumbe
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil	Eng. Nuno Mondril
ANTRAM	Associação Nacional Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias	Drª Amélia Simplício
APA	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	Engª Márcia Machado
AP3E	Associação Portuguesa de Estudos e Engenharia de Explosivos	Eng. Luís Cruz
APEQ	Associação Portuguesa das Empresas Químicas	Eng. José Barardo Ribeiro Eng. Helder Teófilo
APETRO	Associação Portuguesa das Empresas Petrolíferas	Eng. José Alberto Oliveira
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Eng. João Brazão Eng. Rodrigo Fernandes
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira	Dr. António Morgado
BVR	Bureau Veritas Rinave, ACE	Eng. Luís Vicente
DGAE	Direção-Geral das Atividades Económicas	Eng. António Oliveira
DG Saúde	Direção-Geral da Saúde	Drª Cesaltina Ramos
DRE's	Direções Regionais do Ministério da Economia e Emprego	Engª Helena Rodrigues Eng. Paulo Patrício
FIEQUIMETAL	Fed. Intersindical Indústrias Metalúrg., Quím., Farm., Eléct., Energia e Minas	Dr. Helder Pires
FIOVDE	Federação das Indústrias de Óleos Vegetais, Derivados e Equiparados	Drª Isabel Coelho
GNR	Guarda Nacional Republicana – Comando Geral	Ten. Cor. Luís Ferreira Branco
GROQUIFAR	Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos	Eng. Joaquim Gândara Marques
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP	Drª Cidália Jorge Henrique Antunes Eng. Isaías do Rosário Eng. José Silva Carvalho
IPQ	Instituto Português da Qualidade, IP	Eng. Bernardino Gomes
LBP	Liga dos Bombeiros Portugueses	Prof. Carlos Manuel Pereira
PSP	Polícia de Segurança Pública – Direção Nacional	Chefe Armando Santos
Tutorial	Tutorial - Conteúdos e Tecnologia, Lda	João Cezília
Presidente	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP	Eng. José Alberto Franco
Secretariado	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP	Engª Luísa Costa Drª Silvina Garcia